



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 012/99, DE 14 DE MAIO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Preclara Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nos seguintes Projetos e Atividades :

ÓRGÃO	07.01	Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
UNIDADE	2023	Manutenção Secretaria Saúde e Saneamento	
DOTAÇÃO	4.120.000	Equipamento e material permanente	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

ART. 2.º - Para suporte de Crédito Adicional Suplementar, fica autorizado o Executivo Municipal a anular o seguinte Projeto e Atividade:

ÓRGÃO	03.01	Operacionalização dos Serviços e Encargos Gerais	
UNIDADE	2999	Reserva de Contingência	
DOTAÇÃO	9.999.000	Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dispensado de urgência.
Dispensado interstício.

Major Vieira, 14 de maio de 1999 19/05/99 em 19 de MAIO de

PRESIDENTE

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
OAS PARECER.
Em 18 de 05 de 1999

PRESIDENTE

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A pedido do Sr. Prefeito Municipal
Em 19 de MAIO de 1999

PRESIDENTE